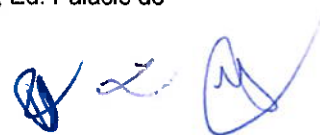


ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

(Processo Nº 127/2023)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, na sala da Gerência de Logística, situada no SBN. Quadra 01, Bloco D, Ed. Palácio do Desenvolvimento, 5º andar - Brasília/DF, com a finalidade de julgar a documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação 001/2024, 1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, como segue:

EMPRESA	CNPJ	HABILITADA	VALOR	OBSERVAÇÃO
Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda	42.695.523/0001-40	Sim	R\$ 16.900,00	Vencedora
Link Auditores e Consultores	21.712.373/0001-65	Sim	R\$ 23.000,00	
Raac Auditores e Consultores Independentes S/S	32.646.846/0001-90	Sim	R\$ 32.000,00	
Cass Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes	24.519.787/0001-60	Sim	R\$ 32.900,00	
JCM Contabilidade Ltda	21.970.167/0001-55	Sim	R\$ 35.000,00	
Bazzaneze Auditores Independentes S/S	40.184.046/0001-22	Sim	R\$ 36.520,00	
MGB Assessoria em Contabilidade e Auditoria S/S	27.467.511/0001-74	Não	R\$ 79.900,00	Valor muito superior ao pretendido;



				Não apresentou declaração exigida nos incisos do item 3. do Aviso de Licitação.
--	--	--	--	--

Após abertura das propostas e a devida conferência da documentação enviada, a Comissão de Licitação julgou a melhor proposta/menor preço, onde a empresa Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda, apresentou o menor valor e atende os requisitos solicitados no Aviso de Contratação Direta 001/2024. Por fim, foi realizada uma consulta consolidada das certidões no site do Tribunal de Contas da União, demonstrando que não há impedimentos legais para contratar a empresa e sendo deliberado o prosseguimento da contratação, fica deliberado o envio da convocação da habilitação que constam nos itens 11.4 a 11.7.7.6 do Termo de Referência, a empresa terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar a documentação de habilitação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão.



Yara Régia Vieira de Oliveira
Gerente de Logística



Maria Madalena Pereira Bandeira
Pregoeira



Luciana da Conceição Medeiros Senra
Apoio



Davi Campos Lopes
Apoio